



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 168/2022
Entrada na Comissão: 01/11/2022
Origem: Executivo
Relator: Ricardo Bazzan

☒ FAVORÁVEL

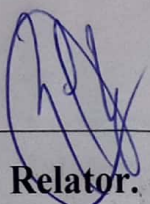
☐ CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei tem previsão legal na Lei Municipal nº 6.038/2018 e no Decreto Municipal nº 108/2018, motivo pelo qual opina-se p/ sua regular tramitação.

Sala das Comissões

01/11/2022


Relator.